



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Sul

001/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA

Período de Avaliação: 4º TRIM.

Ano: 2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

001/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Sul

Supervisão: SUL

OSS: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE-INTS

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data: 29/06/2022

Pauta: Avaliação dos Indicadores de Acompanhamento dos Leitos - Hospital Municipal Guarapiranga - 4º trimestre 2021

Processo SEI: 6018.2022/0003815-3

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Lei nº 17.433/2020, extinção das Autarquias Municipais, dentre elas a Autarquia Hospitalar Municipal;
Decreto nº 59.685/2020 reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, sendo na Seção II – Subseção II – Das unidades específicas, cria:
Art.7º A Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar integrada pelos sob gestão direta (item III) e os hospitais municipais cuja gestão for objeto de contratos de gestão e convênios que a ela ficam subordinados (parágrafo 1º)
Art 9º A Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
Havendo a necessidade de relatórios de acompanhamento e avaliações das metas quantitativas e qualitativas para o ano de 2018/2019, a SERMAP/Coordenadoria de Parcerias de Serviços de Saúde tomou iniciativa para regularização desta questão, intempestivamente, com formação de um grupo de trabalho com servidores desta pasta (representantes da SERMAP/CPCSS, SEAH/CAH) juntamente com representantes da contratada. Objetivo foi a avaliação e análise de documentos oriundos da Autarquia Hospitalar Municipal, arquivados digitalmente, encaminhados na prestação de contas à época pela contratada mais dados obtidos no Websaas.

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 4º trimestre de 2021 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:
PORTARIA nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020 - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
DECRETO Nº 59.283 de 16 de Março de 2020 - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.
PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020 - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.
PORTARIA SMS Nº 240/ 2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020 - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.
PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020 - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (última prorrogação para até 31/01/2022).
PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020 - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria Nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.
PORTARIA Nº 139/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021 - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitam da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.
LEI Nº 17.565/ 2021-SMS.G de 08 de Junho de 2021 - Institui o Programa Visita Virtual aos pacientes internados em decorrência do novo coronavírus.
LEI Nº 17.567/ 2021-SMS.G de 08 de Junho de 2021 - Dispõe sobre o acompanhamento de pacientes recuperados da Covid-19 pelo Poder Público, e dá outras providências.
PORTARIA Nº 294/ 2021-SMS.G de 30 de Junho de 2021 - Cessa o regime de teletrabalho das servidoras contempladas na Portaria nº 137/2021-SMS.G, de 23 de março de 2021, vacinadas há 14 dias após as doses preconizadas, contra COVID-19.
LEI Nº 17.583/ 2021-SMS.G de 26 de Julho de 2021 - Estabelece alteração no protocolo de vacinação na cidade de São Paulo para aqueles que se recusarem a tomar a vacina contra a Covid-19 devido unicamente à marca do imunizante e dá outras providências.
DECRETO Nº 60.442 de 06 de Agosto de 2021 - Dispõe sobre o dever de vacinação contra COVID - 19 dos servidores e empregados públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações.
ORDEN INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 18 de Agosto de 2021 - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores o retorno das reuniões e eleições de forma híbrida, sendo opcional a participação remota ou presencial.
PORTARIA Nº 431/ 2021-SMS.G de 20 de Setembro de 2021 - Dispõe sobre a adequação do foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermaria e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde municipal para o período pós-pandemia e dá outras providências.
PORTARIA Nº 581/ 2021-SMS.G de 19 de Novembro de 2021 - Institui a implantação de Centros de Referência para atendimento integral às pessoas com dores crônicas, no âmbito das Coordenadorias Regionais de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS SP).
LEI Nº 17.718/ 2021-SMS.G de 23 de Novembro de 2021 - Define a prática da telemedicina no Município de São Paulo, e dá outras providências

TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº 008/2021-SMS.G: Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01/10/2021 a 30/11/2021 com incremento de leitos para 259 (duzentos e cinquenta e nove) sendo, 190 (cento e noventa) de Terapia Intensiva e 69 (sessenta e nove) de internação clínica para atendimento de pacientes acometidos pela COVID, conforme Plano de Trabalho.

INSTRUÇÕES E CONSIDERAÇÕES:

Seguiu-se com a apresentação dos resultados segundo indicadores:

001/2020 - HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	Produção Trimestral WEBSAASS							
	Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL TRIMESTRE	
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
UTI								
Nº SAÍDA HOSPITALARES	140	190	140	190	140	190	420	570

001/2020 - HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	Produção Trimestral WEBSAASS							
	Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL TRIMESTRE	
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
CLÍNICA MÉDICA								
Nº SAÍDA HOSPITALARES	23	69	23	69	23	69	69	207

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Não há indicação de desconto para o indicador de Saídas Hospitalares no 4º Semestre 2021, visto que o HMG é um Hospital de porta fechada, admitindo somente pacientes regulados.

001/2020 - HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	Produção Trimestral WEBSAASS					
	Outubro		Novembro		Dezembro	
	RESULTADO ESPERADO	REALIZADO	RESULTADO ESPERADO	REALIZADO	RESULTADO ESPERADO	REALIZADO
DESCRIÇÃO INDICADORES						
TAXA DE OCUPAÇÃO DE HOSPITALAR	≥ 85%	47,70%	≥ 85%	30,91	≥ 85%	43,40%
TAXA DE DEVOLUTIVA DE OUVIDORIAS	≥ 80%	100%	≥ 80%	87%	≥ 80%	100%
TAXA DE APRESENTAÇÃO DE AIH PARA A TOTALIDADE DE SAÍDAS HOSPITALARES	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ÍNDICE DE QUEDAS	≤ 15%	2,46%	≤ 15%	0,06%	≤ 15%	0,68%
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	≤ 20%	2,95%	≤ 20%	1,33%	≤ 20%	1,03%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Não há indicação de desconto para o indicador de Saídas Hospitalares no 4º Semestre 2021, visto que o HMG é um Hospital de porta fechada, admitindo somente pacientes regulados.

marcelo latuana

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato								
OBJETIVO	INDICADOR	EVIDÊNCIA	Qualidade			PONTUAÇÃO		
			RESULTADO					
			OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
GESTÃO DA CLÍNICA	TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	CENSO HOSPITALAR REM	21,1%	18,4%	32,34%	20	20	20
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DEVOLUTIVAS ÀS OUVIDORIAS	RELATÓRIO DA OUVIDORIA SMS	100%	100%	100%	20	20	20
SEGURANÇA DO PACIENTE	ÍNDICE DE QUEDAS	RELATÓRIO DA COMISSÃO DE QUALIDADE HOSPITALAR	0,0%	0,0%	2,12%	20	20	20
SEGURANÇA DO PACIENTE	ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	RELATÓRIO DA COMISSÃO DE QUALIDADE HOSPITALAR	2,5%	9,37%	5,82%	20	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE AIH PARA A TOTALIDADE DE SAÍDAS HOSPITALARES	CONFIRMAÇÃO JUNTO ÀS BASES DE DADOS DE SMS	100%	100%	100%	20	20	20
TOTAL						100	100	100

Qualidade:

Não há indicação de desconto/glossas das metas qualidade e quantidade.

Informações Adicionais:

São Paulo, xx de xx de xxxx
Validada,

PARTICIPANTES CTA

OSS:

OSS:

Luciana Peixoto
Diretora de Monitoramento,
Controle e Implantação de Projetos
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

CRS:

STS:

STS:

CPCSS (Relatora):

CPCSS:

Carlos Alberto Salom
CRS

Flaviane Perzoin
CPCSS